

ATA Nº.020/2020

Realizou-se no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, uma sessão ordinária. O presidente convidou a secretária para que fizesse a chamada dos vereadores, na qual estavam presentes todos os vereadores titulares. Havendo número regimental, e invocando a proteção de Deus e pela grandeza do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente declarou aberta a presente sessão. Solicitou à secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. A Secretária fez então a leitura da **Ata nº.19/2020** da Sessão Ordinária do dia 09 de novembro de 2020, que colocada em discussão após em votação resultou **aprovada por unanimidade**. Seguindo foi feita a leitura das **correspondências recebidas e expedidas**. O Poder Executivo encaminhou os seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº.043/2020**, que institui o calendário de eventos e/ou programação de cultura, tradição, folclore e lazer para o ano de 2021 e dá outras providências. **TRABALHOS LEGISLATIVOS: Indicação nº.09/2020**, de autoria do Ver.Júlio César Bohn da Bancada Progressistas. Indico ao Poder Executivo Municipal, que através do setor competente estude a possibilidade de proibir a queima de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com ruídos sonoros no município de Lagoa dos Três Cantos/RS. **Moção de Aplausos nº.01 /2020**, de autoria do Ver.Airton José Scheffel da Bancada Progressistas, à Esposa e Filho do **“Sr.SANDRO ARNHOLD”** em reconhecimento ao seu serviço prestado com dedicação, comprometimento e profissionalismo como Servidor Público da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS e **Moção de Aplausos nº.02/2020**, autoria do Ver.Júlio César Bohn, ao **“Sr. ERI IVO KNOPP”**, da Bancada Progressistas, em reconhecimento aos seus mais de anos de dedicação, comprometimento e profissionalismo como Servidor Público da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Três Cantos/RS. **PEQUENO EXPEDIENTE:** não houve manifestação de nenhum vereador. Na **ORDEM DO DIA:** foi colocado em discussão após em votação **Projeto de Lei nº.041/2020**, dispõe sobre a reserva de um percentual dos cargos e empregos públicos municipais para as pessoas portadoras de deficiência, nos termos do art.37, inciso VIII, da Constituição da República, e dá outras providências, que resultou **aprovado por unanimidade**. Também foi colocado em discussão após em votação o **Projeto de Lei nº.043/2020**, que resultou **aprovado por unanimidade**. Por fim foram colocadas em discussão após em votação as Moções nºs.01 e 02/2020, que resultaram **aprovadas por unanimidade**. Ato contínuo, passou-se aos **ASSUNTOS GERAIS:** O **Ver.Airton** abordou referente encaminhamento de moção para homenagear a esposa e filho do nosso colega e servidor, Sandro Arnhold, que aproximadamente a três anos fazendo hemodiálise, vinha trabalhar quase que diariamente mesmo fazendo hemodiálise, esta homenagem seria para que ele seja lembrado através desta casa legislativa, com o intuito de mostrar nossa gratidão e aquilo que ele representou para nós, para a comunidade por ter desempenhado sua função como fiscal municipal pelo trabalho que executou, mesmo estando com problema renal gravíssimo, tanto que veio a falecer após realização do transplante. Também solicitou uma cópia digital de toda a documentação do processo da CPI. Por fim o

Presidente colocou quanto a moção do colega Airton, aos familiares do Sr.Sandro Arnhold, sendo merecedor desta homenagem e quanto a cópia da documentação da CPI, será providenciada. Falou referente a Moção de Aplausos de sua autoria e gostaria que a mesma fosse encaminhada em nome de todos os Vereadores, reconhecimento a uma pessoa muito especial, ingressou na prefeitura em 01 de julho de 2004, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, trabalhador, leal, franco, capaz e comprometido com o trabalho, faça chuva ou faça sol, sábados, domingos, sempre trabalhando, embelezando nossa praça e avenida, solicitando então o apoio na aprovação desta moção homenageando nosso amigo Eri Ivo . Abordou ainda referente uma indicação que encaminhou em 2017, sendo que acabou por retirar e hoje esta entrando novamente com esta indicação para que o Poder Executivo estude a possibilidade de proibir a queima de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com ruídos sonoros no município de Lagoa dos Três Cantos/RS, acreditando que seja de concordância de todos os colegas vereadores, não pensando somente na questão de animais, mas também de crianças,pessoas doentes e o bem estar de pessoas idosas. Nada mais havendo para tratar, o Presidente agradeceu a proteção de Deus em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos, e deu por encerrada a presente sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2020, neste mesmo local e horário. **Sala das Sessões, aos 16 de novembro de 2020.**

Ver.Júlio César Bohn
Presidente do Poder Legislativo

Ver^a.Christiane Carine Jost Hartmann
1^a Secretária do Poder Legislativo